

VIBRA ENERGIA S.A. COMUNICAM PERDA/EXTRAVIO

CNPJ 34.274.233/0003-66 - BELA VISTA
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Bela Vista, CNPJ 34.274.233/0003-66, situada à Av. Paulista, 901.

CNPJ 34.274.233/0269-18 - CAMPESTRE
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Campestre, CNPJ 34.274.233/0269-18, situada à Rua Sumaré, 150.

CNPJ 34.274.233/0352-32 - BARRA FUNDA
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Barra Funda, CNPJ 34.274.233/0352-32, situada à Av. Nicolas Boer, 450.

CNPJ 34.274.233/0381-77 - JARDIM DIAMANTE
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Jardim Diamante, CNPJ 34.274.233/0381-77, situada à Rodovia Presidente Dutra, 0.

CNPJ 34.274.233/0150-45 - ENTRONC DA RODOVIA DO PIRAPÓ, 0
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base da Rodovia do Pirapó, CNPJ 34.274.233/0150-45.

CNPJ 34.274.233/0165-21 - RUA CERQUEIRA CÉSAR
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Rua Cerqueira César, CNPJ 34.274.233/0165-21, situada à Rua Cerqueira César, 481.

CNPJ 34.274.233/0059-10 - HELIÓPOLIS
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Heliópolis, CNPJ 34.274.233/0059-10, situada à Av. Almirante Delamare, 1335.

CNPJ 34.274.233/0065-69 - CASCATÁ
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Cascata, CNPJ 34.274.233/0065-69, situada à Rodovia SP-332.

CNPJ 34.274.233/0126-15 - VIRACOPOS
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Viracopos, CNPJ 34.274.233/0126-15, situada no Aeroporto Internacional de Viracopos.

CNPJ 34.274.233/0163-60 - VILA TRIAGEM
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Vila Triagem, CNPJ 34.274.233/0163-60, situada à Rua Prof. Zenita Alcantara Nogueira, 1 70.

CNPJ 34.274.233/0164-40 - CENTRO
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Centro, CNPJ 34.274.233/0164-40, situada à Rua Cenobelio de Barros Serra, 381.

CNPJ 34.274.233/0174-12 - VILA NOVA PRUDENTE
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Vila Nova Prudente, CNPJ 34.274.233/0174-12, situada à Rodovia Raposo Tavares, s/n.

CNPJ 34.274.233/0280-23 - JARDIM DIAMANTE
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Jardim Diamante, CNPJ 34.274.233/0280-23, situada à Rodovia Presidente Dutra, 0.

CNPJ 34.274.233/0397-34 - CASCATÁ
Em atendimento à alínea 'a' do inciso II do artigo 1º da Portaria CAT 17/2006, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base de Cascata, CNPJ 34.274.233/0397-34, situada à Avenida Sidney Cardon de Oliveira, 2209.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 47ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRIST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em **12 de dezembro de 2024, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a liberação de 20% (vinte por cento) da fração ideal da **Nua Propriedade** e do **Direito Real de Superfície** dados em alienação fiduciária aos CRI, através do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária De Imóvel em Garantia Com Condição Resolutiva*, celebrado em 08 de dezembro de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária - Nua Propriedade") e do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária De Superfície Em Garantia Com Condição Resolutiva*, celebrado em 08 de dezembro de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária - DR\$"); referentes aos imóveis sob as matrículas de nº 164.390 e 154.331 do Oficial de Registro de Imóveis de Juandí; e (ii) Aprovar o pré-pagamento de 15% (quinze por cento) do Saldo Devedor dos CRI, ficando estabelecido que a Cedente deverá notificar a Securitizadora com antecedência mínima de 06 (seis) Dias Úteis, contados da data intenção de pagamento aos Investidores, assim como realizar o aporte com 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data efetiva da liquidação e, no caso da data do pré-pagamento não ocorrer em uma Data de Pagamento, realizar o pagamento da Remuneração capitalizada até a referida data para posterior amortização do Saldo Devedor dos CRI; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jurassembleas.true@opeacanal.com.br e ao Agente Fiduciário afassembleas@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) manifestação de voto, conforme abaixo e (f) na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da ata CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://truesecuritizadora.com.br/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventos de representação apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e reserva-se o direito de realizar a gravação da Assembleia Especial, nos termos do disposto no artigo 28, §1º, II da Resolução CVM 81. São Paulo, 22 de novembro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

SPRINGFIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Data, Hora e Local. Aos 15 dias do mês de novembro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua João Lourenço, nº 432, sala 20, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, Presence. Sócios representando a totalidade do Capital Social: **KALLAS ARKHES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 57, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.613.930/0001-49, com seus documentos de constituição arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE: 35.224.811.770, doravante denominada ("Sociedade"), reunem-se em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1065, 1071, 1072, 1075 1078 e 1079 do Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), conforme segue. **Convocação.** Dispensada a convocação ante a presença da totalidade dos Sócios. **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a redução de capital. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocadas à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (I) Aprovar a redução do capital social em R\$ 12.827.977,00 (doze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais), por serem considerados excessivos nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, passando o capital social de R\$ 12.828.777,00 (doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais) para R\$ 1.000,00 (um mil real), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (II) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (III) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (IV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (V) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (VI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (VII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (VIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (IX) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (X) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XIV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XVI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XVII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XVIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XIX) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XX) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXIV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXVI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXVII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXVIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXIX) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXX) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXIV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXVI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXVII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXVIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XXXIX) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XL) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLIV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLV) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLVI) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLVII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLVIII) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, até o dia 31/11/2024, sob o NIRE: 35.224.811.770, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da única sócia KALLAS. (XLIX) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus pará